

## Pregão Eletrônico

987541.1212019 .6468 .4242 .726040504



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS



### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00121/2019

Às 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 046/2019 de 08/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 58, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00121/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa objetivando a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do município de Dois Vizinhos PR Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Promoção de Evento

**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - BACKLINE: A empresa contratada deve disponibilizar cabos, multicabos e amplificadores etc. apropriados para um sistema de P. A. estéreo, que deverá estar montado e em perfeitas condições de produzir 120 dBA na posição da House Mix. 1 HOUSE MIX de 3m X 2m para a Mesa de som - Deverá estar centralizada em frente ao palco, entre 10 e 50 metros de distância. 2 CONSOLE: 02 Consoles digitais com 36 canais. 5 MONITORES: sendo 03 monitores de chão independentes, 02 monitores SIDE independentes, Racks de Potência que atendam às necessidades dos equipamentos sonoros. 01 Racks-PA 02 Notebook com saída HDMI e entrada USB 02 Powerplay 20 Pedestais 07 Microfones profissionais sem fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 9 Microfones profissionais com fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 12 Microfones profissionais para micronação de bateria 10 DIRECT BOX passivo ou ativo 2 Amplificadores de Baixo: 1 Caixa 1 x 18" ou 2 x 15" 01 Caixa 4 x 10" 01 Amplificador de guitarra. 01 amplificador e para teclado. 10 Régua de energia estaestabilizada em 110V, etc demais descritivos conforme disposto no edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 8

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 16.644,2400**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** I. N. DE ALMEIDA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.487,0000 .

#### Item: 2

**Descrição:** Promoção de Evento

**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO PALCO Dimensões do palco e características mínimas:- Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com cobertura. - 12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 1m até o máximo de 1.5m do solo, com pé direito de 8m de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/Iona KP1000 com tratamento UV, anti - Chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiras do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050. Duas torres de alumínio em Q30 para fixação do PA de som tipo Fly, com dimensões de 10m altura 1,5 largura, com base de sustentação tipo pé de galinha.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 7

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.750,0000**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, pelo melhor lance de R\$ 11.398,0000 e com valor negociado a R\$ 10.707,3000 .

### Histórico

#### Item: 1 - Promoção de Evento

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	ME/EPP	ME/EPP	COOP				
02.189.410/0001-58	NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	Sim	Sim	8	R\$ 1.875,0000	R\$ 15.000,0000	09/12/2019 15:40:31
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - BACKLINE: A empresa contratada deve disponibilizar cabos, multicabos e amplificadores etc. apropriados para um sistema de P. A. estéreo, que deverá estar montado e em perfeitas condições de produzir 120 dBA na posição da House Mix. 1 HOUSE MIX de 3m X 2m para a Mesa de som - Oeverá estar centralizada em frente ao palco, entre 10 e 50 metros de distância. 2 CONSOLE: 02 Consoles digitais com 36 canais. 5 MONITORES: sendo 03 monitores de chão independentes, 02 monitores SIOE independentes, Racks de Potência que atendam às necessidades dos equipamentos sonoros. 01 Racks-PA; 02 Notebook com saída HDMI e entrada USB; 02 Powerplay; 20 Pedestais; 07 Microfones profissionais sem fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 9 Microfones profissionais com fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm; 12 Microfones profissionais para microfonação de bateria 10 DIRECT BOX passivo ou ativa; 2 Amplificadores de Baixo: 1 Caixa 1 x 18" ou 2 x 15" 01 Caixa 4 x 10"; 01 Amplificador de guitarra; 01 amplificador e para teclado; 10 Réguas de energia estabilizada em 110V BATERIA COMPLETA (01 BUMBO 20", 18" ou 16", 01 TOM 10", 01 SURDO 14", 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 02 PEDESTAIS DE PRATO, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO, 01 PRATICÁVEL 2m x 2m x 0,5m (tamanho mínimo); 02 BANCOS, sendo uma para o baterista e o outro para o tecladista; 01 SUPORTE DE TECLADO; 08 caixas de Sub com 2 alto-falantes de 18 polegadas por CAIXA; 08 Caixas Line Array - PA; 03 Praticáveis para instrumentos; 02 Divisores de som digital 6 vias; Cabeamento necessário para a instalação dos itens anteriormente citados; (Cabos A/C de acordo para chegar no Gerador); 01 Multicabo de 60 vias para ligar os instrumentos à mesa e microfones; Cabos e conexões para montagem conforme a necessidade; ILUMINAÇÃO; 1 Console de Iluminação digital que atenda as especificações dos refletores; REFLETORES 04 Mini-brut de 4 lâmpadas; 13 Elipsoidal - todos com íris; 14 Fresnel de 1k 12 - Par 64 foco 5; 20 par led rgbw; 06 ribaltas led; 08 pés de galinha; 08 MOVING HEAD; EFEITOS; 02 máquina de fumaça dmx 1500w ou similar, com 02 ventiladores pequenos; 24 ACL (6 varas cada um com 4 lâmpadas); 01 Painel de Led P3 2m x 6m e técnico para instalação e acompanhamento; ESTRUTURA; Grid para estrutura de som e iluminação K30 com 120 metros de treliças; Cabeamento necessário para a instalação dos itens anteriormente citados; Montagem de toda a estrutura, deixando a mesma pronta para funcionamento, bem como disponibilizar 02 (dois) técnicos, citados anteriormente, profissionais para o funcionamento dos equipamentos; SERVIÇOS: Técnicos responsáveis da empresa que possa dar Suporte e tenha conhecimento do sistema para montagem e regulagem do som, iluminação.</p>							
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	8	R\$ 2.018,1100	R\$ 16.144,8800	09/12/2019 15:46:30
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO BACKLINE: A empresa contratada deve disponibilizar cabos, multicabos e amplificadores etc. apropriados para um sistema de P. A. estéreo, que deverá estar montado e em perfeitas condições de produzir 120 dBA na posição da House Mix. 1 HDUSE MIX de 3m X 2m para a mesa de som - Deverá estar centralizada em frente ao palco, entre 10 e 50 metros de distância. 2 CONSOLE: 02 consoles digitais com 36 canais. 5 MONITORES: sendo 03 monitores de chão independentes, 02 monitores SIDE independentes, Racks de Potência que atendam às necessidades dos equipamentos sonoros. 01 Racks - PA 02 Notebook com saída HDMI e entrada USB 02 Powerplay 20 Pedestais 07 Microfones profissionais sem fio para voz com resposta de: frequência 50 a 15.000 hz e impedância: 600 Ohm 9 microfones profissionais com fio para voz com resposta de: frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 12 Microfones profissionais para micronação de bateria 10 DIRECT BOX passivo ou ativa 2 Amplificadores de Baixo: 1 caixa 1 x 18" ou 2 x 15" 01 caixa 4 x 10" 01 Amplificador de guitarra 01 Amplificador e para teclado 10 Réguas de energia estabilizada em 110V BATERIA COMPLETA (01 BUMBO 20", 18" OU 16", 01 TOM 10", 01 SUROO 14", 01 ESTANMTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 02 PEOESTAIS DE PRATO, 01 PEOAL DE BUMBO, 01 BANCO, 01 PRATICÁVEL 2m x 2m x 0,5m (tamanho mínimo) 02 BANCOS, sendo uma para o baterista e o outro para o tecladista. 01 SUPORTE DE TECLADO 08 Caixas de Sub com 2 alto - falantes de 18 polegadas por caixa 08 Caixas Line Array - PA 03 Praticáveis para instrumentos 02 Divisores de som digital 6 vias Cabeamento necessário para a instalação dos itens anteriormente citados. (Cabos A/C de acordo para chegar no Gerador) 01 Multicabo de 60 vias para ligar os instrumentos à mesa e microfones Cabos e conexões para montagem conforme a necessidade ILUMINAÇÃO 1 Console de iluminação digital que atenda as especificações dos refletores. REFLETORES 04 Mini - brut de 4 lâmpadas 13 Elipsoidal - todos com íris 14 Fresnel de 1 k 12 - Par 64 foco 5 20 par led rgbw 06 ribaltas led 08 pés de galinha 08 MOVING HEAD EFEITOS 02 máquinas de fumaça dmx 1500w ou similar, com 02 ventiladores pequenos 24 ACL (6 varas cada um com 4 lâmpadas) 01 painel de led P3 2m x 6m e técnico para instalação e acompanhamento ESTRUTURA Grid para estrutura de som e iluminação K30 com 120 metros de treliças. Cabeamento necessário para a instalação dos itens anteriormente citados. Montagem de toda a estrutura, deixando a mesma pronta para funcionamento, bem como disponibilizar 02 (dois) técnicos, citados anteriormente, profissionais para o funcionamento dos equipamentos. SERVIÇOS: 02 Técnicos responsáveis da empresa que possa dar Suporte e tenha conhecimento do sistema para montagem e regulagem do som, iluminação.</p>							
20.324.313/0001-02	I. N. DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 2.074,2500	R\$ 16.594,0000	09/12/2019 17:16:01
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - BACKLINE: A empresa contratada deve disponibilizar cabos, multicabos e amplificadores etc. apropriados para um sistema de P. A. estéreo, que deverá estar montado e em perfeitas condições de produzir 120 dBA na posição da House Mix. 1 HOUSE MIX de 3m X 2m para a Mesa de som - Deverá estar centralizada em frente ao palco, entre 10 e 50 metros de distância. 2 CONSOLE: 02 Consoles digitais com 36 canais. 5 MONITORES: sendo 03 monitores de chão independentes, 02 monitores SIDE independentes, Racks de Potência que atendam às necessidades dos equipamentos sonoros. 01 Racks-PA 02 Notebook com saída HDMI e entrada USB 02 Powerplay 20 Pedestais 07 Microfones profissionais sem fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 9 Microfones profissionais com fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 12 Microfones profissionais para micronação de bateria 10 DIRECT BOX passivo ou ativa 2 Amplificadores de Baixo: 1 Caixa 1 x 18" ou 2 x 15" 01 Caixa 4 x 10" 01 Amplificador de guitarra. 01 amplificador e para teclado 10 Réguas de energia estabilizada em 110V BATERIA COMPLETA (01 BUMBO 20", 18" ou 16", 01 TOM 10", 01 SURDD 14", 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 02 PEDESTAIS</p>							

DE PRATO, 01 PEDAL DE BUMBO, 01 BANCO, 01 PRATICÁVEL 2m x 2m x 0,5m (tamanho mínimo) 02 BANCOS, sendo uma para o baterista e o outro para o tecladista. 01 SUPORTE DE TECLADO 08 caixas de Sub com 2 alto-falantes de 18 polegadas por CAIXA 08 Caixas Line Array - PA 03 Praticáveis para instrumentos 02 Divisores de som digital 6 vias Cabeamento necessário para a instalação dos itens anteriormente citados (Cabos A/C de acordo para chegar no Gerador) 01 Multicabo de 60 vias para ligar os instrumentos à mesa de microfones Cabos e conexões para montagem conforme a necessidade. ILUMINAÇÃO 1 Console de Iluminação digital que atenda as especificações dos refletores. REFLETORES 04 Mini-brut de 4 lâmpadas 13 Elipsoidal - todos com iris 14 Fresnel de 1k 12 - Par 64 foco 5 20 par led rgbw 06 ribaltas led 08 pés de galinha 08 MOVING HEAD EFEITOS 02 máquina de fumaça dmx 1500w ou similar, com 02 ventiladores pequenos 24 ACL (6 varas cada um com 4 lâmpadas) 01 Painel de Led P3 2m x 6m e técnico para instalação e acompanhamento ESTRUTURA Grid para estrutura de som e iluminação K30 com 120 metros de treliças. Cabeamento necessário para a instalação dos itens anteriormente citados. Montagem de toda a estrutura, deixando a mesma pronta para funcionamento, bem como disponibilizar 02 (dois) técnicos, citados anteriormente, profissionais para o funcionamento dos equipamentos. SERVIÇOS: 02 Técnicos responsáveis da empresa que possa dar Suporte e tenha conhecimento do sistema para montagem e regulagem do som, iluminação.

16.651.256/0001-07 MARCO A Sim Sim 8 R\$ 2.080,5300 R\$ 16.644,2400 10/12/2019  
DIAS 07:42:25  
TEIXEIRA  
EVENTOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO - BACKLINE: A empresa contratada deve disponibilizar cabos, multicabos e amplificadores etc. apropriados para um sistema de P. A. estéreo, que deverá estar montado e em perfeitas condições de produzir 120 dBa na posição da House Mix. 1 HOUSE MIX de 3m X 2m para a Mesa de som - Deverá estar centralizada em frente ao palco, entre 10 e 50 metros de distância. 2 CONSOLE: 02 Consoles digitais com 36 canais. 5 MONITORES: sendo 03 monitores de chão independentes, 02 monitores SIDE independentes, Racks de Potência que atendam às necessidades dos equipamentos sonoros. 01 Racks-PA 02 Notebook com saída HDMI e entrada USB 02 Powerplay 20 Pedestais 07 Microfones profissionais sem fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 9 Microfones profissionais com fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15.000 Hz e impedância: 600 Ohm 12 Microfones profissionais para micronação de bateria 10 DIRECT BOX passivo ou ativa 2 Amplificadores de Baixo: 1 Caixa 1 x 18' ou 2 x 15' 01 Caixa 4 x 10' 01 Amplificador de guitarra. 01 amplificador e para teclado. 10 Réguas de energia estaestabilizada em 110V, etc demais descritivos conforme disposto no edital

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16.644,2400	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 16.594,0000	20.324.313/0001-02	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 16.144,8800	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 15.000,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 14.998,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:06:05:100
R\$ 14.900,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:06:44:940
R\$ 14.950,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:07:42:130
R\$ 14.898,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:08:26:920
R\$ 14.500,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:08:44:043
R\$ 14.498,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:09:51:930
R\$ 14.490,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:12:35:520
R\$ 14.487,0000	20.324.313/0001-02	10/12/2019 08:17:31:297
R\$ 14.478,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:18:31:870
R\$ 14.485,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:18:33:917
R\$ 14.000,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:20:44:987
R\$ 13.948,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:21:03:027
R\$ 13.940,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:21:18:380
R\$ 13.938,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:21:25:837
R\$ 13.930,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:21:38:293
R\$ 13.928,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:21:49:463
R\$ 13.920,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:21:58:533
R\$ 13.918,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:22:05:023
R\$ 13.915,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:22:17:007
R\$ 13.888,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:22:29:900
R\$ 13.880,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:22:43:823
R\$ 13.878,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:22:55:927
R\$ 13.870,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:23:10:270
R\$ 13.848,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:23:12:973
R\$ 13.840,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:23:27:847
R\$ 13.818,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:23:34:563
R\$ 13.815,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:23:46:343
R\$ 13.798,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:23:53:570
R\$ 13.795,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:24:07:223

R\$ 13.788,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:24:13:903
R\$ 13.785,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:24:26:650
R\$ 13.778,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:24:38:073
R\$ 13.775,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:24:51:087
R\$ 13.768,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:24:54:290
R\$ 13.765,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:25:06:347
R\$ 13.758,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:25:30:267



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/12/2019 08:04:52	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	10/12/2019 08:25:25	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 13.765,0000 e R\$ 14.900,0000.
Encerrada Disputa Fechada	10/12/2019 08:30:26	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	10/12/2019 08:30:26	Item encerrado.
Recusa	10/12/2019 08:52:56	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 13.758,0000. Motivo: Inabilitado devido benefício de 10% da proposta da local
Recusa	10/12/2019 09:01:20	Recusa da proposta. Fornecedor: NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.189.410/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 13.765,0000. Motivo: Inabilitado devido benefício de 10% da proposta da local
Aceite	10/12/2019 11:34:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: I. N. DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 20.324.313/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 14.487,0000.
Habilitado	10/12/2019 14:29:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: I. N. DE ALMEIDA LTDA - CNPJ/CPF: 20.324.313/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Promoção de Evento**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.189.410/0001-58	NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	Sim	Sim	7	R\$ 1.860,0000	R\$ 13.020,0000	09/12/2019 15:50:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO PALCO Dimensões do palco e características mínimas; - Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com cobertura. -12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 1m até o máximo de 1.5m do solo, com pé direito de 8m de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/Iona KP1000 com tratamento UV, anti - Chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050. Duas torres de alumínio em Q30 para fixação do PA de som tipo Fly, com dimensões de 10m altura 1,5 largura, com base de sustentação tipo pé de galinha.							
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETI	Sim	Sim	7	R\$ 2.182,5000	R\$ 15.277,5000	09/12/2019 15:46:30
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO PALCO Dimensões do palco e características mínimas: - Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com cobertura. - 12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 1 m até o máximo de 1,5 m do solo, com pé direito de 8 m de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/Iona KP1000 com tratamento UV, anti - chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050. Duas torres de alumínio em Q30 para fixação do PA de som tipo Fly, com dimensões de 10m altura 1,5 largura com base de sustentação tipo pé de galinha.							
20.324.313/0001-02	I. N. DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 2.242,8500	R\$ 15.699,9500	09/12/2019 17:16:01
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOCAÇÃO PALCO Dimensões do palco e características							

mínimas: - Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com cobertura. - 12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 1m até o máximo de 1.5m do solo, com pé direito de 8m de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/lona KP1000 com tratamento UV, anti - Chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050. Duas torres de alumínio em Q30 para fixação do PA de som tipo Fly, com dimensões de 10m altura 1,5 largura, com base de sustentação tipo pé de galinha.

16.651.256/0001-07 MARCO A Sim Sim 7 R\$ 2.250,0000 R\$ 15.750,0000 10/12/2019  
DIAS 07:42:26  
TEIXEIRA  
EVENTOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOCAÇÃO PALCO Dimensões do palco e características mínimas:- Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com cobertura. - 12 (frente) x 08 (fundo) metros, com piso de 1m até o máximo de 1.5m do solo, com pé direito de 8m de altura sustentando teto em cobertura Vulcan/lona KP1000 com tratamento UV, anti - Chamas tensionada, formato 02 águas, montadas em torres de box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura ventada em cabos de aço de sustentação, fixados por ponteiros do tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT 9050. Duas torres de alumínio em Q30 para fixação do PA de som tipo Fly, com dimensões de 10m altura 1,5 largura, com base de sustentação tipo pé de galinha.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.750,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 15.699,9500	20.324.313/0001-02	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 15.277,5000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 13.020,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:00:10:103
R\$ 12.800,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:06:01:383
R\$ 12.798,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:06:30:883
R\$ 12.500,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:09:06:077
R\$ 12.300,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:10:00:053
R\$ 12.298,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:10:21:057
R\$ 12.295,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:10:38:807
R\$ 12.290,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:13:05:623
R\$ 12.289,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:13:34:700
R\$ 12.200,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:14:53:210
R\$ 12.150,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:15:05:207
R\$ 12.100,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:15:54:370
R\$ 12.050,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:16:06:090
R\$ 12.000,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:16:44:823
R\$ 11.900,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:16:57:550
R\$ 11.897,0000	20.324.313/0001-02	10/12/2019 08:17:45:807
R\$ 11.890,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:17:50:640
R\$ 11.850,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:18:02:613
R\$ 11.848,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:18:51:593
R\$ 11.800,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:19:06:467
R\$ 11.870,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:19:18:030
R\$ 11.798,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:19:32:180
R\$ 11.700,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:19:39:007
R\$ 11.698,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:19:51:110
R\$ 11.500,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:19:58:097
R\$ 11.650,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:20:01:783
R\$ 11.498,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:20:09:623
R\$ 11.400,0000	11.495.234/0001-73	10/12/2019 08:20:27:117
R\$ 11.490,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:20:28:977
R\$ 11.398,0000	16.651.256/0001-07	10/12/2019 08:25:52:430
R\$ 10.800,0000	02.189.410/0001-58	10/12/2019 08:30:08:547

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/12/2019 08:04:59	Item Aberto.



Início 1a Etapa da Disputa Fechada	10/12/2019 08:25:25	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 11.400,0000 e R\$ 11.897,0000.
Encerrada Disputa Fechada	10/12/2019 08:30:25	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	10/12/2019 08:30:25	Item encerrado.
Recusa	10/12/2019 10:19:52	Recusa da proposta. Fornecedor: NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.189.410/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000. Motivo: Empresa inabilitada, enviou arquivos corrompidos.
Aceite	10/12/2019 14:01:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 11.398,0000 e com valor negociado a R\$ 10.707,3000. Motivo: Cobriu os 10% da proposta da empresa local conforme beneficio expresso no edital
Habilitado	10/12/2019 14:29:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - CNPJ/CPF: 16.651.256/0001-07
Registro Intenção de Recurso	10/12/2019 14:39:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 02189410000158. Motivo: No edital não estava esclarecendo o formato de envio dos arquivos, e no site do comprasnet apenas informava que não aceitava arquivos em formato de imagem, mais deixava claro a aceitação e
Intenção de Recurso Recusada	10/12/2019 17:09:09	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: NOBRE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02189410000158. Motivo: Vale esclarecer que não cabe a nós sanar possíveis erros do site comprasnet, e como esclarecido a empresa via email os arquivos enviados estavam corrompidos, não sendo possível a análise dos mesmos, sendo ate enviado print da tela para o fornecedor, na tentativa de esclarecer o fato. Deste modo o pregoeiro não havendo outra forma e contemplando o principio da isonomia mantem a desclassificação da empresa.



#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
02.189.410/0001-58	10/12/2019 14:39	10/12/2019 17:09	Recusado
<p><b>Motivo Intenção:</b>No edital não estava esclarecendo o formato de envio dos arquivos, e no site do comprasnet apenas informava que não aceitava arquivos em formato de imagem, mais deixava claro a aceitação em formato PDF, sendo assim entraremos com recurso para recorrer sobre a desclassificação de nossa empresa</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>Vale esclarecer que não cabe a nós sanar possíveis erros do site comprasnet, e como esclarecido a empresa via email os arquivos enviados estavam corrompidos, não sendo possível a análise dos mesmos, sendo ate enviado print da tela para o fornecedor, na tentativa de esclarecer o fato. Deste modo o pregoeiro não havendo outra forma e contemplando o principio da isonomia mantem a desclassificação da empresa.</p>			

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/12/2019 08:01:14	Bom dia senhores licitantes, daremos incio ao fase de lances, estmos na disputa de modo aberto e fechado
Pregoeiro	10/12/2019 08:03:32	assim que aberto o sistema dara 15 minutos fixos, encerrada a fase de lances o sistema encaminhará aviso iminente de lances, que poderá durar ate dez minutos, sendo encerrado automaticamente
Pregoeiro	10/12/2019 08:04:32	Após tera abertura da disputa fechada, onde o proponente tera cinco minutos para dar nova proposta ou manter a mesma
Pregoeiro	10/12/2019 08:04:52	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/12/2019 08:04:59	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/12/2019 08:05:45	Não serão aceitas propostas com valos acima do teto estipulado pelo edital
Pregoeiro	10/12/2019 08:25:17	Lote 2 sera iniciada a disputa fechada
Pregoeiro	10/12/2019 08:25:25	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 11.400,0000 e R\$ 11.897,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:30:25 do dia 10/12/2019.
Pregoeiro	10/12/2019 08:25:25	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13.765,0000 e R\$ 14.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:30:25 do dia 10/12/2019.
Sistema	10/12/2019 08:30:25	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 11.400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	10/12/2019	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 11.897,0000 não enviou lance único e



SILVIO ALVES DA ROSA  
**Pregoeiro Oficial**

ELIZANGELA TAVARES DA SILVA  
**Equipe de Apoio**



 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**







## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 121.2019, processo 297/2019, com critério menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do município de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O valor máximo estimado para a licitação era R\$ 32.394,24 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos), composto por dois lotes, cada um contendo 01 item, sendo que nenhum ultrapassava o valor de R\$ 80.000,00.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido na ata datada do dia 10 de dezembro de 2019 disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1212019" , <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2019&modalidade=7&chave=121> . Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.

### **I -Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:*

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de*



*Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e*

*V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

*II - Dos avisos constarão:*

*a) modalidade e número da licitação;*

*b) valor máximo da licitação;*

*c) órgão licitante;*

*d) resumo do objeto da licitação;*

*e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e*

*f) dia, hora e local de realização da sessão pública do*

*pregão;*

*III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

*V - Pregão Presencial:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,*



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 121.2019.

*identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;*

*b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*

*VI – Pregão Eletrônico:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.*

*VII - Pregão Presencial:*

*a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;*

*b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;*

*c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*VIII - Pregão Eletrônico:*

*a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inaceitável.*

*IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

*X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;*

*XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;*

*XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a*



*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;*

*XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;*

*XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;*

*XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;*

*XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;*

*XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

*XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;*

*XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;*

*XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;*

*XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e*

*XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.*

*Art. 5º É vedada a exigência de:*

*I - Garantia de proposta;*

*II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e*

*III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.*

*Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.*



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 121.2019.

*Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.*

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.*

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 12 de dezembro de 2019.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **304/2019**

Processo Licitatório nº: **121/2019**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do Município de Dois Vizinhos – PR – Exclusivo para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 140 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 25 de novembro de 2019 (fls. 109 a 115), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 297/2019 e o aviso de licitação foi publicado no dia 26 de novembro de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 26 de novembro de 2019.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões Eletrônicos, designada pela Portaria nº 046/2019, reuniu-se no dia 10/12/2019, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 121/2019.

Após aberta a fase de lances para classificação do licitantes, a Equipe Técnica informou que 02 (duas) empresas participaram do certame.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, a CPL adjudicou as seguintes empresas e preços:

*Handwritten signature*



# Município de Dois Vizinhos



Fornecedor	Lotes	Valor Total
I.N. de Almeida Ltda. – EPP	01	14.486,96
Marco A Dias Teixeira Eventos – ME	02	10.707,27

Totalizando a licitação em **R\$ 25.194,23** (vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 121/2019 de 11 de dezembro de 2019.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 13 de dezembro de 2019.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 38,35% (trinta e oito vírgula trinta e cinco por cento) sobre valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2019.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA OS EVENTOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 121/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **I. N . DE ALMEIDA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 20.324.313/0001-02, **Lote 01** com o valor total de R\$ 14.486,96 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) e **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME**, CNPJ nº 16.651.256/0001-07, **Lote 02** com o valor total de R\$ 10.707,27 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte e sete centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2019.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA OS EVENTOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 121/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: I. N. DE ALMEIDA LTDA.-EPP, CNPJ nº 20.324.313/0001-02, Lote 01 com o valor total de R\$ 14.486,96 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) e MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME, CNPJ nº 16.651.256/0001-07, Lote 02 com o valor total de R\$ 10.707,27 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte e sete centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2019.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319855

**Errata referente a Publicação do Extrato de Contratos. Termos Aditivos.**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 199/2019 publicado no dia 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS (edição nº 2005, página 14), em virtude de erro material, sendo que: Onde se lê: Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE – Acresce-se ao valor do contrato original a importância de R\$ 52.323,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais).

Leia-se: Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE – Acresce-se ao valor do contrato original a importância de R\$ 50.323,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais).

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2019.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319854

**Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 200/2019**

Contrato	189/2019, Pregão Eletrônico nº 121/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos,
Contratado	I. N. de Almeida LTDA.-EPP, CNPJ nº 20.324.313/0001-02.
Objeto	Contratação de empresa objetivando a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do município de Dois Vizinhos – PR – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Valor	R\$ 14.486,96 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Prazo	04 (quatro) meses.
Data de Assinatura	13 de dezembro de 2019.

Contrato	189/2019, Pregão Eletrônico nº 121/2019
Contratante	Município de Dois Vizinhos,
Contratado	Marco A. Dias Teixeira Eventos – ME, CNPJ nº 16.651.256/0001-07.
Objeto	Contratação de empresa objetivando a execução de serviço de locação de som, iluminação e palco para os eventos natalinos do município de Dois Vizinhos – PR – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Valor	R\$ 10.707,27 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte e sete centavos).
Prazo	04 (quatro) meses.
Data de Assinatura	13 de dezembro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 114/2019, Tomada de Preços nº 019/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos,
Contratado	Campos Limpeza e Terraplanagem EIRELI-ME, CNPJ nº 26.408.235/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Quarta – PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorroga-se o prazo de execução 30 de março de 2020. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Oitava – VIGÊNCIA – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 30 de março de 2020.
Data de Assinatura	30 de novembro de 2019

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2019.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319856

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPI'S, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 067/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
115	DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA. – EPP	78.721.937/0001-35
116	ELETRONIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME	09.237.208-0001-31
117	EVERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME	13.199.002-0001-31
118	GEFFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP	79.761.516-0001-39
119	LUIZ CARLOS CANIELLI – ME	22.715.194-0001-44
120	ROMANI & SILVA LTDA. – ME	05.568.024-0001-65

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 14 de dezembro de 2019.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319857

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2019**

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 075/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
114	VIZITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME	16.062.266-0001-24

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 14 de dezembro de 2019.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod319858



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -

Table with columns: Item, Descrição, Valor Total R\$

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -

Table with columns: Item, Descrição, Valor Total R\$

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -

Table with columns: Item, Descrição, Valor Total R\$

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extração de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 200/2019.

Contrato nº 188/2019 - I.N. de Almeida LTDA. - EPP, CNPJ nº 20.324.313/0001-02, CNPJ nº 189/2019 - Marco A. Dias Teixeira Eventos - ME, CNPJ nº 16.651.256/0001-07.

Decreto nº 15897/2019 - Nomeia a Senhora Edvânia Lima de Aquar Mendonça, para o cargo de promotor eletivo de Medicina Pediátrica, Nível 62. - 13 de dezembro de 2019.

Decreto nº 15898/2019 - Nomeia a Senhora Edvânia Lima de Aquar Mendonça, para o cargo de promotor eletivo de Medicina Pediátrica, Nível 62. - 13 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/01/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME...

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro...

de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº...

Table with columns: Item, Descrição, Valor Total R\$

Des preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscadec.com.br

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2019, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de dezembro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 0147/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
EXTRATO DA TERCEIRA ATUAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 200/2019, para contratação de Preços Registrados nº 200/2019.

Table with columns: Item, Descrição, Valor Total R\$

EXTRATO DA TERCEIRA ATUAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 200/2019, para contratação de Preços Registrados nº 200/2019.

EXTRATO DA TERCEIRA ATUAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 200/2019, para contratação de Preços Registrados nº 200/2019.

EXTRATO DA TERCEIRA ATUAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 200/2019, para contratação de Preços Registrados nº 200/2019.

EXTRATO DA TERCEIRA ATUAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 200/2019, para contratação de Preços Registrados nº 200/2019.

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO

Há quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças dadas necessárias e que quero que eu peça ao Senhor.

Esteu desolada a fazer tudo por ti, mas filho, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, pois eu sei o quanto posses perante Deus e quanto degozo ao teu lado de ajudar as minhas humanas.

Queres e como auxílio naquele momento... queres a minha preceção para resistir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego...

Quora que sejas mais desajudado a SS Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima, quora que propagues a muita devoção e ajude os meus pobres.

Quantos com virã fé, têm recorrido a mim como o pai dos pobres na mão, são andanças por mim invocam-me para ter êxito em um negocio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma...

Deus tuos que eu não faga culto tanto por ti? Decepar do ser o Santo dos mezes, fazes culto, como tem procurado de mim e nem me pediri-me, pensando que me importuna.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, unido suas forças e seja mais confiante em mim, não capares de resistir, não caia em pânico.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, unido suas forças e seja mais confiante em mim, não capares de resistir, não caia em pânico.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS
Oh! Milhas 13 almas bandidas, sábias e entendidas, a vos peço pelo amor de Deus, através do meu pedido.

ORAÇÃO DA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, unido suas forças e seja mais confiante em mim, não capares de resistir, não caia em pânico.

ORAÇÃO DA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, unido suas forças e seja mais confiante em mim, não capares de resistir, não caia em pânico.

ORAÇÃO DA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, unido suas forças e seja mais confiante em mim, não capares de resistir, não caia em pânico.

ORAÇÃO DA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, unido suas forças e seja mais confiante em mim, não capares de resistir, não caia em pânico.

ORAÇÃO DA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, unido suas forças e seja mais confiante em mim, não capares de resistir, não caia em pânico.

Prefeitura Municipal de Vitorino

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 160/2019

Que fizem entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.895.463/0001-00, com sede à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.116.069-91 RG nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA, situada à Rua LINHA BELA UNDO, S/N, Bairro Centro, Embas, Maracás, inscrita no CNPJ sob nº 1064337000123, neste ato representada por CEAPAR CÍKIDSU, inscrita no CPF nº 0359.139.916, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento as seguintes cláusulas e condições, conforme protocolo 3228/2019 a parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Vagos - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica anulado o valor do R\$ 39.975,81 trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais, setenta e um centavos.

Cláusula Segunda: da vigência: passa sua vigência para 13/01/2020.

Cláusula Terceira: Fica mantido em plena vigor todos as demais disposições contratuais que não conflitam com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir e cumprir integralmente o contrato de prestação de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 13/12/2019

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante

CEAPAR CÍKIDSU
CONTRATADA
CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

DECRETO 4343/2019

Símula: Dispõe sobre as datas de vencimentos dos tributos municipais e atualiza o valor devido em Referência ao mês de março de 2020 em decorrência da extinção de Votorino, Vitorino, Prefeitura Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 200/2018, de 11 de dezembro do 2018.

Art. 1º Os vencimentos das parcelas do imposto predial e territorial urbano (IPTU), no exercício fiscal de 2020, ocorrerão nas seguintes datas:

Art. 2º O vencimento das parcelas de IPTU, no exercício fiscal de 2020, ocorrerá em 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O vencimento das parcelas de IPTU, no exercício fiscal de 2020, ocorrerá em 15 de maio de 2020.

Art. 4º Esta decreta em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 13 de dezembro de 2019.

JUAREZ VOTRI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor César Stecher, e o Senhor Sábich, e o Senhor Sábich, portador do nº 98 de 1909, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 1232/2006 de 14 de dezembro do 2006 e demais legislações aplicáveis, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019, abrangendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, BARRIO SANITÁRIO DEVALENTAMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTALMENTE, que em virtude de adequações realizadas conforme apontamento do TCE-PR, o Edital nº 007 retificado republicado encontra-se disponível no prazo mínimo de 8 dias úteis com nova data abertura do cantame para o dia 27/12/2019 às 13:30 h.

O novo edital retificado encontra-se disponível no portal de transparência do Município e também pode ser solicitado através de e-mail: glicia@belavistaopv@outlook.com.

Bela Vista da Caroba 13 de dezembro de 2019.

GIULIO STORCH Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLITTI - Pregoeiro

ORAÇÃO DA SUPLICA DO PERPETUO SOCORRO

Oh! Mãe do Perpétuo Socorro. Vós conheceis as dores, dificuldades da minha vida e especialmente a aflição que me traz aqui aos vossos pés. Adoto a vinda virginal e beijo resignado a mão de Deus que me prova e hoje, como antes e sempre confio em seu infinito poder e sua infinita misericórdia.

Porém, Ela pois em vossa oração as riquezas de sua bondade e em vossas mãos os tesouros de sua oração.

Oh! Mãe do Perpétuo Socorro, com a maior confiança vou hoje e aos pés da vossa santa imagem para implorar o vosso auxílio.

Não conto nos meus merecimentos e nem em minhas obras, mas são nos méritos infinitos de Jesus e no vosso maternal e invencível amor.

Oh! Mãe vós as chagas de Redentor e o seu sangue derramado sobre a cruz por nossa salvação.

Foi a vossa filio, formidando que vos deu a nos por Mãe. Não lóstes vos quem escoteiros o doce título de Mãe do Perpétuo Socorro?

Per isso o Mãe de Perpétuo Socorro pelo doloroso patido e morto do vosso divino Filho proibiu-me solenemente de vossa oração de credentores, suplicio vos ardentemente obtendo-me do Senhor esta graça que tanto desejo, e que tanto necessito.

Sabes, o Mãe manda que grande e o desejo de Jesus Redentor de aplicar-nos todos os frutos da sua Redenção. Sabes que este tesouro foi posto em vossas mãos para não desperdiçar.

Obedeço-me pois, benigníssima Mãe, do coração de Jesus a graça que vos peço humildemente: vossa suplica e feliz cantareis vossa misericórdia, por toda a eternidade. Assim seja.

N. B. - Quem quiser obter graças de N. Sra. do Perpétuo Socorro, prometa espalhar esta oração da Suplica Perpétua.

Muje mendo imprimir um milhão destas folhetas em ação de graça por uma graça alcançada.

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Oh! Incomparável Senhora da Conceição Aparecida. Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada das crianças, refúgio e consolação dos aflitos, invirais-me de tudo que possô atender-vos e o vosso santíssimo Filho, meu Redentor e meu protetor.